

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, utilizando-se para conferência do balanço orçamentário as classes 5 (Orçamento Aprovado), grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e a classe 6 (Execução do Orçamento), grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do plano de contas.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância à 11ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 – MCDC/COGES-RO, a Lei 4.320/64, a NBC TSP 11 e a NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O setor público adota o regime orçamentário de base modificada, o qual possui características dos regimes de caixa e de competência de acordo com a natureza. Este fato segue a lei complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, onde define que o reconhecimento das receitas deve ser realizado no momento da arrecadação e as despesas quando forem legalmente empenhadas.

O regime de caixa define que o reconhecido contábil deve ser realizado na data em que ocorrer o efetivo pagamento ou recebimento, conforme adotado no setor público para o ingresso das receitas. Antagônico ao regime de competência, o qual determina que o registro deve ocorrer na data do fato gerador, em conformidade com o regime utilizado para reconhecimento de despesas.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.640.400,00	3.640.400,00	11.292.772,62	7.652.372,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.617.226,00	2.617.226,00	7.025.167,13	4.407.941,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.023.174,00	1.023.174,00	4.267.605,49	3.244.431,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.640.400,00	3.640.400,00	11.292.772,62	7.652.372,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.640.400,00	3.640.400,00	11.292.772,62	7.652.372,62
DEFICIT (VI)	-	-	118.135.741,69	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.640.400,00	3.640.400,00	129.428.514,31	7.652.372,62

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	19.052.844,94	19.334.041,43	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	19.052.844,94	19.334.041,43	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.602.728,00	61.205.828,31	61.205.828,31	54.529.565,61	54.529.565,61	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.602.728,00	61.205.828,31	61.205.828,31	54.529.565,61	54.529.565,61	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	92.863.007,00	94.593.948,12	68.222.686,00	44.378.715,52	44.378.715,52	26.371.262,12
INVESTIMENTOS	92.863.007,00	94.593.948,12	68.222.686,00	44.378.715,52	44.378.715,52	26.371.262,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	136.465.735,00	155.799.776,43	129.428.514,31	98.908.281,13	98.908.281,13	26.371.262,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	136.465.735,00	155.799.776,43	129.428.514,31	98.908.281,13	98.908.281,13	26.371.262,12
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	136.465.735,00	155.799.776,43	129.428.514,31	98.908.281,13	98.908.281,13	26.371.262,12
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
	DESPESAS CORRENTES	6.217,91				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.217,91	22.369.158,31	21.323.977,28	21.323.977,28	68.383,38	983.015,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.078.955,64	22.426.214,40	17.881.667,14	17.881.667,14	7.032.598,90	1.590.904,00
INVESTIMENTOS	4.078.955,64	22.426.214,40	17.881.667,14	17.881.667,14	7.032.598,90	1.590.904,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.085.173,55	44.795.372,71	39.205.644,42	39.205.644,42	7.100.982,28	2.573.919,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
	DESPESAS CORRENTES	-			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	379.153,57	379.153,57	-	-
INVESTIMENTOS	-	379.153,57	379.153,57	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	379.153,57	379.153,57	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Papéis de Trabalho para Teste de Inconsistências

Os papéis de trabalho, conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), são instrumentos essenciais para documentar os procedimentos contábeis e auditorias, assegurando a transparência e confiabilidade das informações financeiras. Eles registram as verificações realizadas, evidências coletadas e conclusões obtidas, permitindo a rastreabilidade das análises e facilitando a identificação de inconsistências nos registros contábeis. No teste de inconsistência, os papéis de trabalho são utilizados para comparar os dados apresentados nas demonstrações contábeis com informações de fontes externas e documentos comprobatórios, garantindo a conformidade dos registros.

Esses documentos servem de suporte para auditorias internas e externas, proporcionando transparência e subsidiando a tomada de decisões dos gestores públicos, fortalecendo a governança e o controle da administração financeira.

Papéis de Trabalho para Teste de Inconsistências

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	11.292.772,62
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	98.908.281,13
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas +	225.293.453,33
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	30.520.233,18
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas +	54.349.657,22
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	(87.615.508,51)
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	140.423.562,93
8. Variação do período apurada (6+7)	52.808.054,42
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	68.726.198,29
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	121.534.252,71
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	121.534.252,71
13 Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	192.592.534,51
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	157.716.383,81
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	34.876.150,70
4. Resultado evidenciado na DVP	34.876.150,70
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	192.345.851,16
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)	(105.967.666,56)
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	121.254.335,30
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	121.254.335,30
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Papéis de Trabalho para Teste de Inconsistências

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	121.534.252,71
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	-
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	121.534.252,71
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	121.534.252,71
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	121.534.252,71
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	33.374.070,15
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	-
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	33.374.070,15
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	279.917,41
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar =	2.573.919,56
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	30.520.233,18
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados	33.374.070,15
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	121.534.252,71		Total das Fontes de Recursos
Passivo Financeiro	33.374.070,15		
Total (a)	88.160.182,56	=	Total (b)
			88.160.182,56
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			
-			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Papéis de Trabalho para Teste de Inconsistências

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial	DFC		Balanço Financeiro		
Caixas e Equivalentes de Caixa	121.534.252,71	Caixas e Equivalentes de Caixa	121.534.252,71	Caixas e Equivalentes de Caixa	121.534.252,71
Total	121.534.252,71	Total	121.534.252,71	Total	121.534.252,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária		Receita Tributária	
Receita de Contribuições		Receita de Contribuições	
Receita Patrimonial	7.025.167,13	Receita Patrimonial	
		Remuneração das Disponibilidades	7.025.167,13
Receita Agropecuária		Receita Agropecuária	
Receita Industrial		Receita Industrial	
Receita de Serviços		Receita de Serviços	
Transferências Correntes		Transferências correntes recebidas	179.854.485,96
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	179.854.485,96		
Transferências de Capital			
Outras Receitas Correntes	4.267.605,49	Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.267.605,49
Outras receitas de Capital		Outros ingressos de financiamentos	
Operações de Crédito		Operações de Crédito	
Alienação de Bens		Alienação de Bens	
Total	191.147.258,58	Total	191.147.258,58
Teste ==>		Distorção ==>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Papéis de Trabalho para Teste de Inconsistências

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	11.292.772,62
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	98.908.281,13
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras	225.293.453,33
4. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras	54.349.657,22
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	30.520.233,18
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	(87.615.508,51)
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária	140.423.562,93
8. Variação do período apurada (6+7)	52.808.054,42
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	52.808.054,42
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não	(0,00)
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício	68.726.198,29
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)	68.726.198,29
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	121.534.252,71
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	121.534.252,71
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 08 - Receitas Realizadas			
	Balanço Orçamentário	Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	11.292.772,62	Recursos Não Vinculados	
Receitas de Capital (II)		Recursos Vinculada	11.292.772,62
Total	11.292.772,62	Total	11.292.772,62
		Distorção ==>	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Papéis de Trabalho para Teste de Inconsistências

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo	121.534.252,71	Passivo	279.917,41
		Patrimônio Líquido	121.254.335,30
Total	121.534.252,71		121.534.252,71
	Distorção		-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef			

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
DADOS DO BALANÇO	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	
Balanço Orçamentário	129.428.514,31	98.908.281,13	98.908.281,13	
DADOS DO BALANÇO	R P NÃO PROCESSADOS	DADOS DO BALANÇO	R P PROCESSADOS	RP TOTAL
Balanço Financeiro	30.520.233,18	Balanço Financeiro		30.520.233,18
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	30.520.233,18	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	-	30.520.233,18
Distorção	(0,00)	Distorção	0,00	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef				

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)			
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção
RP Não Processados	39.205.644,42	39.205.644,42	-
RP Processados	379.153,57	379.153,57	-
Total	39.584.797,99	39.584.797,99	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef			

Papéis de Trabalho para Teste de Inconsistências

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscritos em Exercícios Anteriores	4.085.173,55	Liquidados	39.205.644,42	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	44.795.372,71	Pagos	39.205.644,42	
Total Inscritos	48.880.546,26	Liquidados a Pagar	-	
Liquidados	39.205.644,42			
Cancelados	7.100.982,28	Saldo	2.573.919,56	
A Liquidar	2.573.919,56	A Liquidar	2.573.919,56	(0,00)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	44.795.372,71	Pagamento de RPNP no ano corrente	39.205.644,42	
Distorção	(0,00)	Distorção	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO		Distorção
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	379.153,57	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	379.153,57	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

ORÇAMENTOS APROVADOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal que estima a receita e fixa a despesa para um determinado exercício financeiro, orientando a execução orçamentária e financeira do ente público. No Estado de Rondônia, as LOAs dos últimos quatro anos foram publicadas por meio das seguintes legislações:

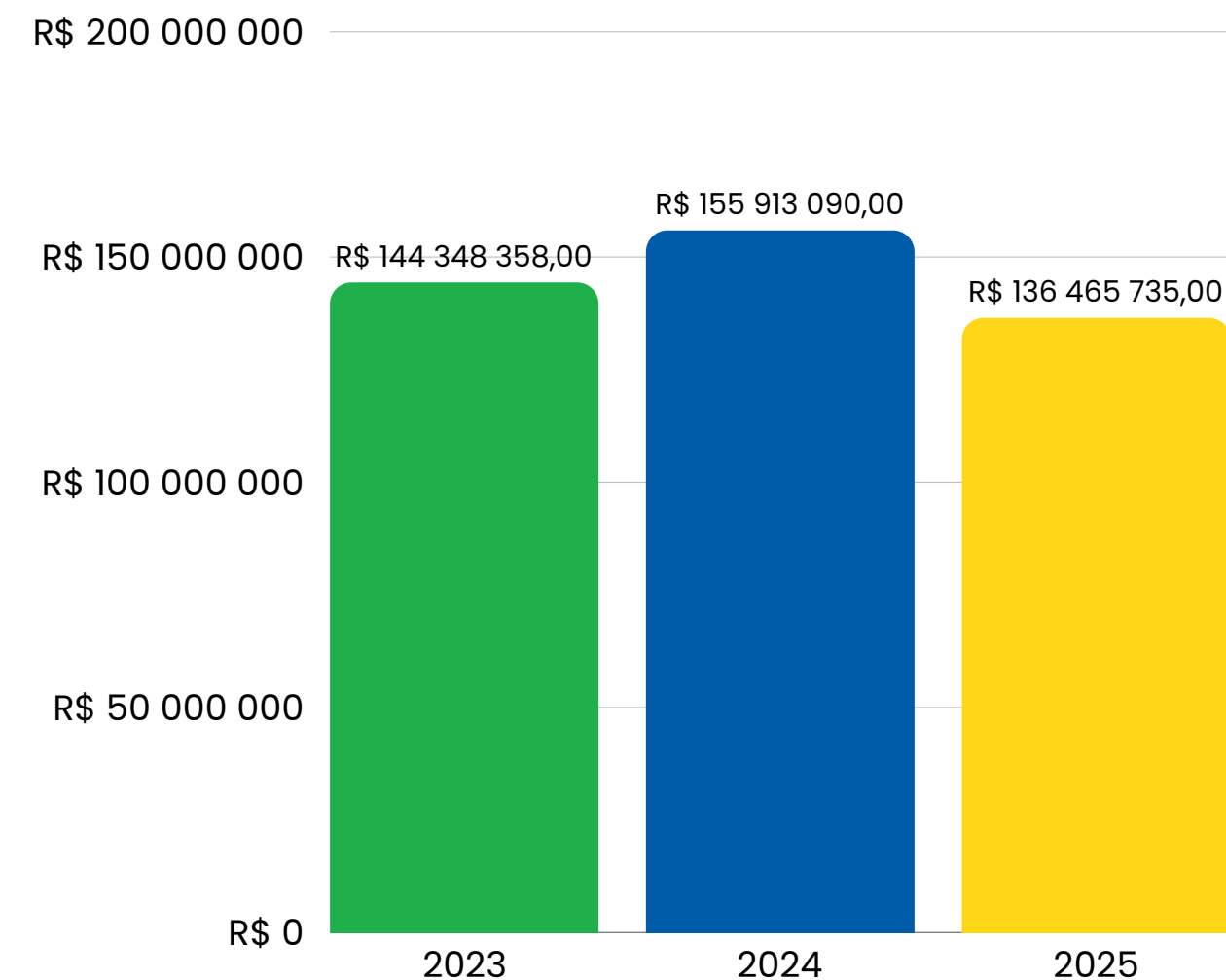
- **Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023**, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023.
- **Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024**, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024.
- **Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.

O orçamento estimado na LOA apresentou variações ao longo dos últimos três exercícios, refletindo ajustes no planejamento orçamentário e na alocação de recursos destinados às ações desta unidade.

No exercício de 2023, o orçamento estimado foi fixado em R\$ 144.348.358,00. Para o exercício de 2024, verificou-se aumento no montante orçamentário, alcançando R\$ 155.913.090,00, o que representa um acréscimo de R\$ 11.564.732,00, equivalente a aproximadamente 8,01% em relação ao exercício anterior.

Já no exercício de 2025, o orçamento estimado foi fixado em R\$ 136.465.735,00, evidenciando redução de R\$ 19.447.355,00 em comparação com 2024, correspondente a uma diminuição aproximada de 12,47%. Dessa forma, observa-se que, após a expansão verificada entre os exercícios de 2023 e 2024, o orçamento estimado sofreu retração em 2025.

Comparativo Dos Últimos Três Anos



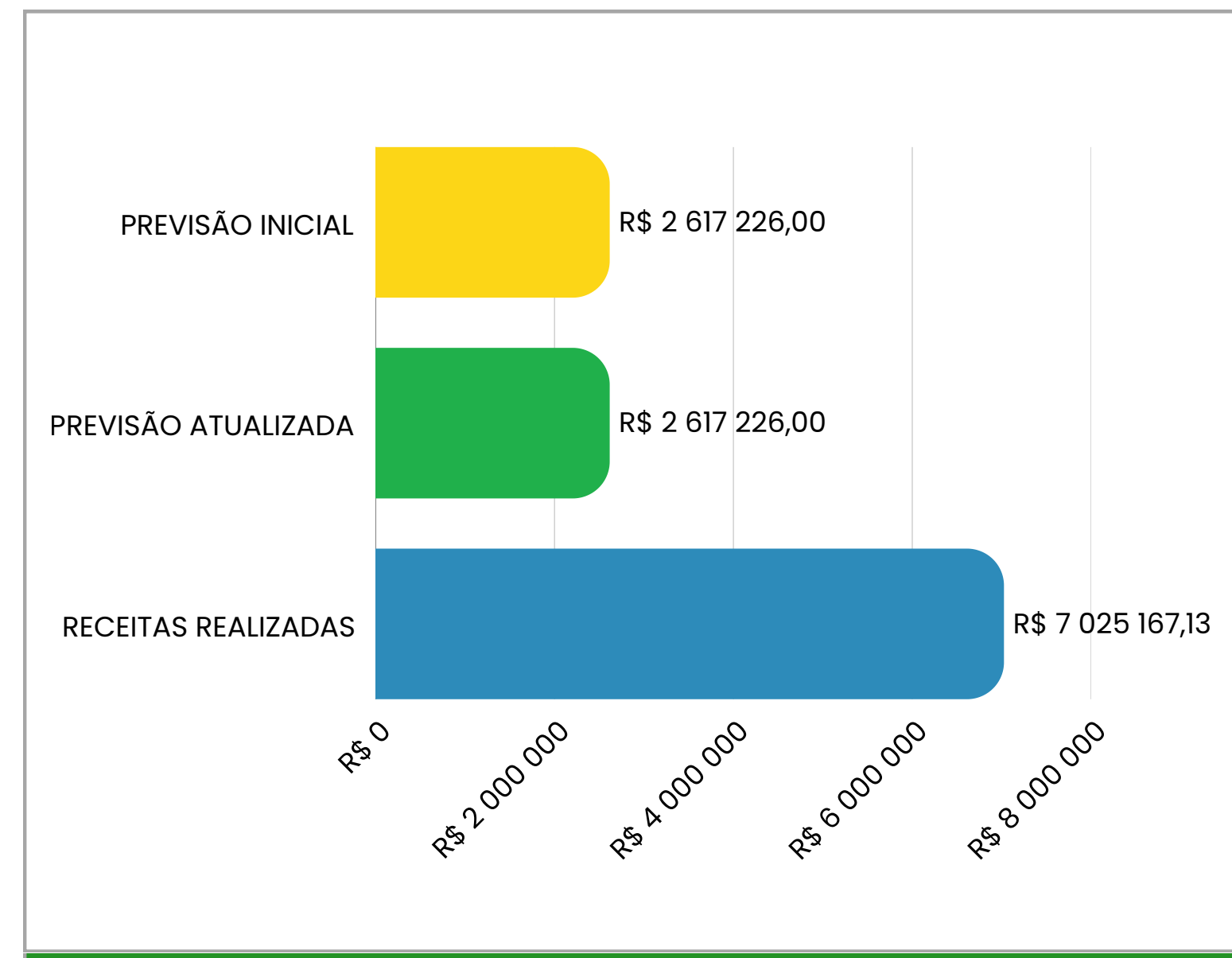
NOTA 6 – RECEITA PATRIMONIAL

O Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA caracteriza-se como unidade gestora executora que não possui arrecadação própria de receitas, sendo seus recursos provenientes de repasses efetuados pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que institui e regulamenta o referido Fundo.

O Balanço Orçamentário foi elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e às normas de contabilidade aplicadas ao setor público, evidenciando a previsão inicial, a previsão atualizada e a receita efetivamente realizada no exercício, de forma a demonstrar o desempenho da execução orçamentária.

No exercício de 2025, a receita patrimonial apresentou previsão inicial no valor de R\$ 2.617.226,00. Entretanto, a arrecadação efetiva alcançou o montante de R\$ 7.025.167,13, correspondendo a 268,42% da previsão inicial. A diferença verificada entre a previsão e a receita realizada decorre de variações ocorridas ao longo do exercício que impactaram positivamente a arrecadação dessa natureza de receita, evidenciando comportamento superior ao inicialmente estimado na Lei Orçamentária Anual.

8.1 – Gráfico da Receita Patrimonial



Fonte: SIGEF

NOTA 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As Outras Receitas Correntes desempenham um papel crucial no orçamento público, representando fontes variadas de arrecadação por transferências correntes, como por exemplo as restituições realizadas por prefeituras que ao finalizarem a execução de seus convênios possuíam saldos remanescentes a devolver a este Fundo.

No exercício de 2024, a previsão inicial para essa natureza de receita foi fixada em R\$ 7.276.928,00. Contudo, no decorrer do exercício ocorreram alterações no cenário previsto sendo arrecadado efetivamente o montante de R\$ 3.433.158,29, correspondente a aproximadamente 47,18% da previsão inicial.

Para o exercício de 2025, a previsão inicial foi estabelecida em R\$ 1.023.174,00. Entretanto, a arrecadação efetiva alcançou R\$ 4.267.605,49, representando aproximadamente 417,09% da previsão inicial, ou seja, um excesso de arrecadação de cerca de 317,09% em relação ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

9.1 – Comparação dos Dados – 2024 X 2025

Exercício	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (c - b)
2024	R\$ 7.276.928,00	R\$ 7.276.928,00	R\$ 3.433.158,29	(R\$ 3.843.769,71)
2025	R\$ 1.023.174,00	R\$ 1.023.174,00	R\$ 4.267.605,49	R\$ 3.244.431,49

FONTE: SIGEF

NOTA 8 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit é apurado quando se tem um resultado positivo na diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro, sendo ele apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para a abertura de créditos suplementares e/ou adicionais no exercício subsequente. Diante disto, no exercício de 2024 foi apurado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial um superávit na fonte 1.7.59.008028 – Recursos Destinados ao FITHA no valor de R\$ 19.052.844,94, o qual consta como saldos de exercícios anteriores na previsão atualizada do superávit previsto para o exercício de 2025.

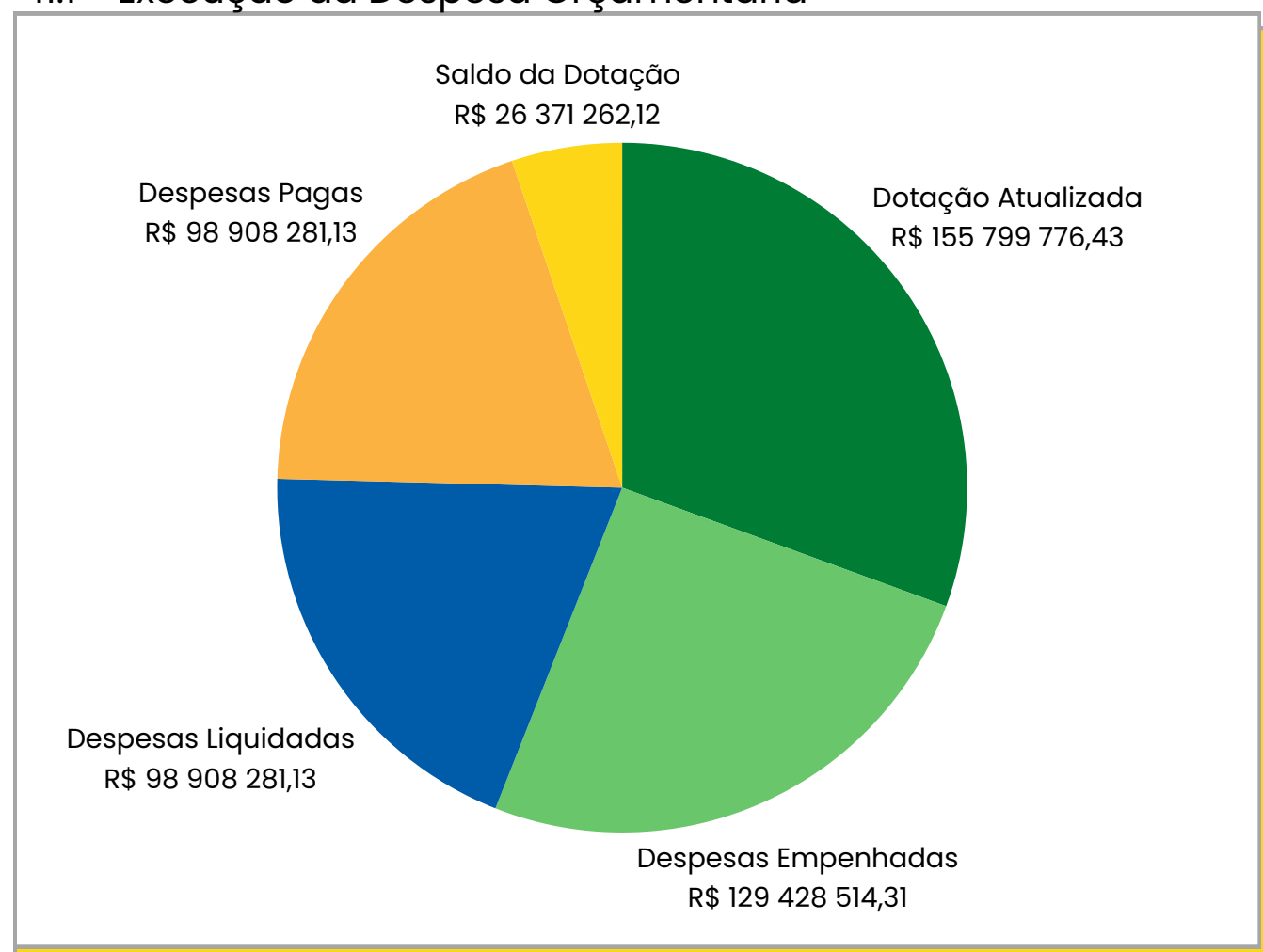
Em relação a sua execução, foi conferido uma receita empenhada no valor total de R\$ 19.334.041,43, a qual foi destinado as naturezas de despesa 444042 – Auxílios e 339039 – Outros Serviços Terceiros, sendo utilizada para financiar obras e serviços de transporte e de habitação no território do estado de Rondônia através de convênios firmados entre o FITHA e os municípios.

NOTA 9 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa orçamentária pública refere-se aos dispêndios realizados pelo ente público em determinado período visando a prestação de serviços públicos prestados a sociedade. A dotação inicial é o instrumento de planejamento orçamentário onde é previsto o valor necessário para execução das atividades no exercício e a forma como os recursos serão aplicados. No exercício de 2025, a Lei Orçamentaria Anual – LOA foi publicada por meio da Lei nº 5.982, de 29 de Janeiro de 2025, na qual foi estimado um custo anual no valor de R\$ 136.465.735,00 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Contudo, no decorrer do exercício ocorreram alterações no cenário previsto que ocasionaram um aumento nas despesas previstas de R\$ 19.334.041,43 (dezenove milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), resultando uma dotação atualizada no valor de R\$ 155.799.776,43 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentose noventa e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a qual grande parte foi executada, restando apenas 16,93 % durante o exercício de 2025.

11.1 – Execução da Despesa Orçamentária



FONTE: SIGEF

NOTA 10 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

As Outras Receitas Correntes referem-se a receitas não classificadas nas demais categorias da receita corrente, como indenizações, restituições, ressarcimentos, multas administrativas, contratuais e judiciais, previstas em legislações específicas, entre outras. Essas receitas desempenham um papel significativo na composição das fontes financeiras do ente público, além das receitas provenientes de tributos e transferências correntes.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

No exercício de 2025, a Dotação Atualizada destinada ao grupo de despesa Investimentos totalizou R\$ 94.593.948,12, representando o montante autorizado para a realização de despesas de capital voltadas à execução de obras, aquisição de equipamentos e implementação de projetos estruturantes no âmbito do Fundo.

Durante o exercício, foram empenhados R\$ 68.222.686,00, correspondendo a aproximadamente 72,12% da dotação atualizada, evidenciando o nível de comprometimento do orçamento destinado a investimentos.

Do total empenhado, foram liquidados e pagos R\$ 44.378.715,52, montante que representa aproximadamente 65,05% dos valores empenhados e cerca de 46,92% da dotação atualizada. A liquidação e o pagamento das despesas indicam que as obrigações foram devidamente reconhecidas, após a comprovação da execução dos serviços ou da entrega dos bens contratados, refletindo os valores efetivamente desembolsados no exercício para a execução das ações programadas.

NOTA 12 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

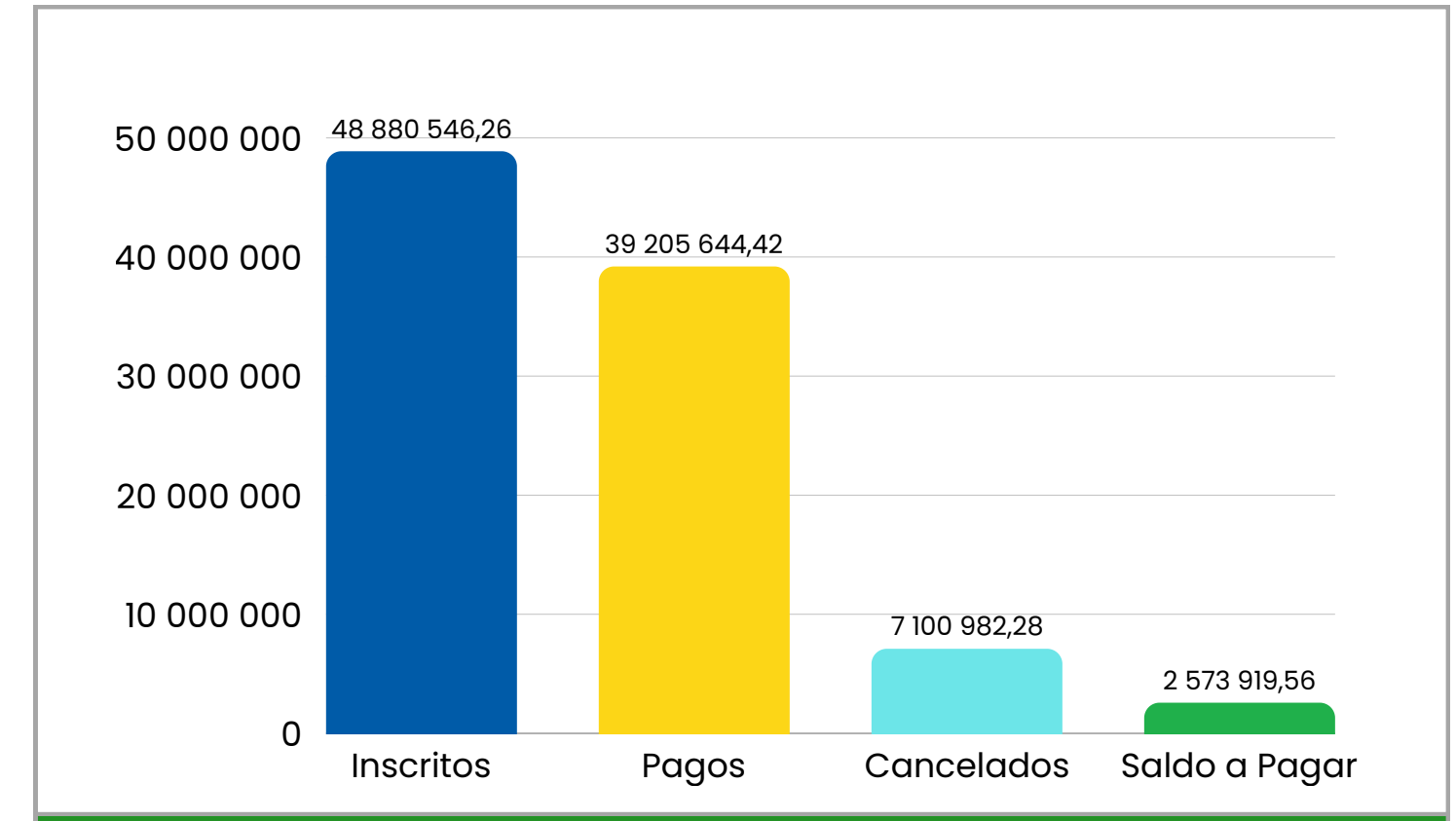
Os Restos a Pagar Não Processados referem-se às despesas empenhadas mas ainda não liquidadas, exigindo o devido acompanhamento e comprovação da entrega de bens ou serviços para sua regularização.

Segundo o artigo 36 da Lei nº 4.320/64, essas despesas podem ser inscritas em restos a pagar, desde que respeitem a disponibilidade financeira e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O FITHA iniciou o exercício de 2025 com saldo de R\$ 48.880.546,26 inscritos em Restos a Pagar Não Processados, durante o exercício foram realizados a liquidação e o pagamento no valor de R\$ 39.205.644,42, correspondendo a 80,21% do saldo total inicial. Além disso, houve o cancelamento de R\$ 7.100.982,28, equivalente a 14,53% do saldo inicial. Dessa forma, restou um saldo a pagar de R\$ 2.573.919,56, sendo 5,27% do saldo inicial, que será executado ao longo do exercício de 2026.

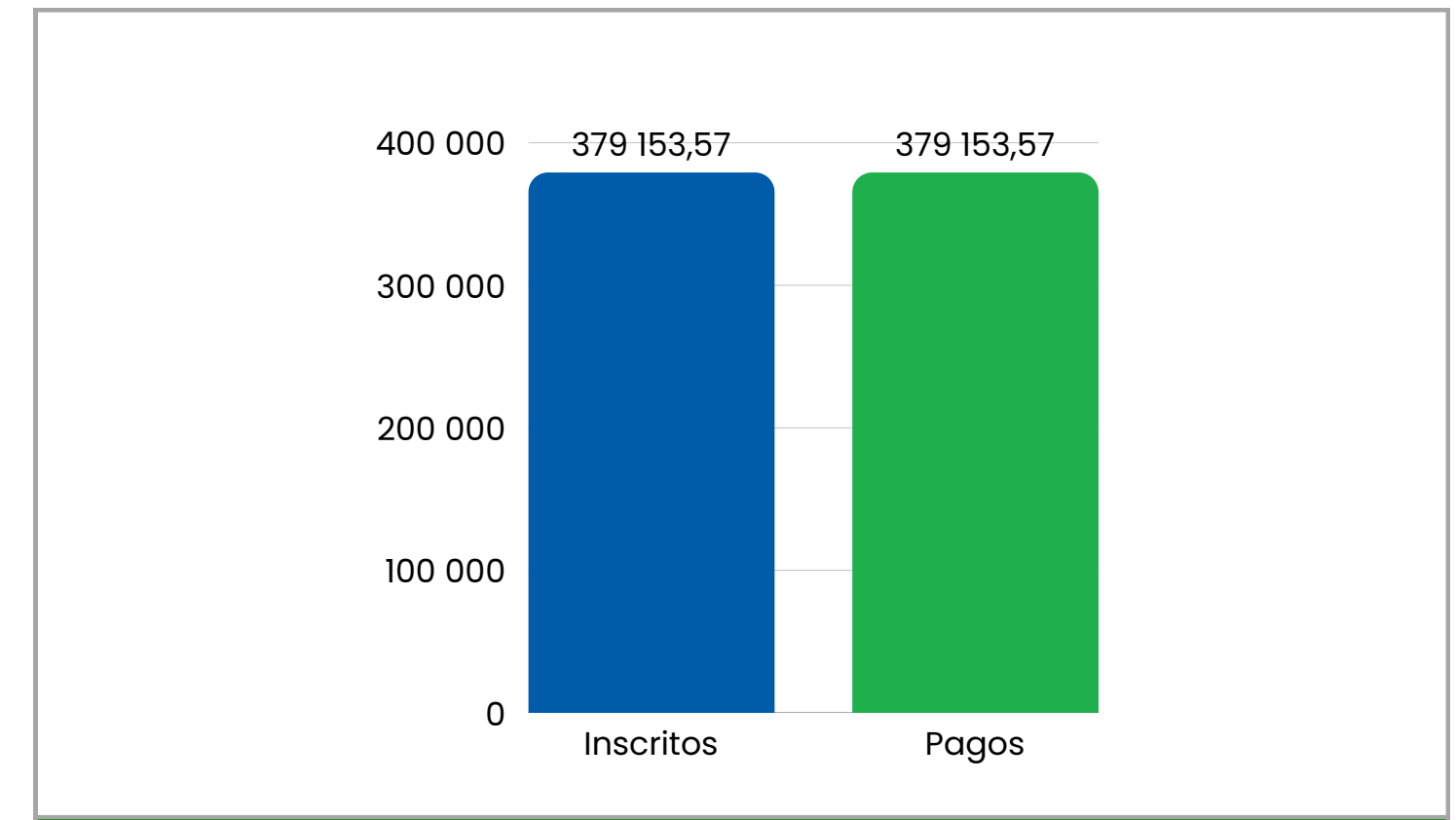
Já os Restos a Pagar Processados correspondem a despesas já liquidadas, aguardando pagamento. No exercício de 2025, conforme o quadro de execução dos restos a pagar processados, verificamos que o saldo inscrito no valor de R\$ 379.153,57 foi totalmente pago durante o exercício, não restando assim saldo para o exercício seguinte.

14.1 – Execução de Restos a Pagar Não Processados



FONTE: SIGEF

14.2 – Execução de Restos a Pagar Processados



FONTE: SIGEF

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O Balanço financeiro é uma demonstração contábil que tem o objetivo de demonstrar a posição contábil, financeira e econômica da entidade. Por meio dele, serão evidenciados os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, juntamente com o saldo de caixa e equivalente de caixa.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- As entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa – RPPS

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da Unidade Gestora, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	11.292.772,62	4.862.832,48
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	11.292.772,62	4.862.832,48
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	11.292.772,62	4.862.832,48
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	179.854.485,96	146.476.142,33
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	167.448.622,42	146.476.142,33
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	12.405.863,54	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	45.438.967,37	48.792.310,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.520.233,18	44.795.372,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	379.153,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.822.300,24	3.617.784,51
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	96.433,95	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	68.726.198,29	31.125.022,99
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	68.726.198,29	31.125.022,99

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	305.312.424,24	231.256.308,59

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	129.428.514,31	148.501.357,38
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	129.428.514,31	148.501.357,38
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	129.428.514,31	148.501.357,38
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	54.349.657,22	14.028.752,92
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	39.205.644,42	9.877.381,40
Pagamento de Restos a Pagar Processados	379.153,57	621.807,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.764.859,23	3.529.563,66
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	121.534.252,71	68.726.198,29
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	121.534.252,71	68.726.198,29

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

		R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	305.312.424,24	231.256.308,59

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	11.292.772,62	-	11.292.772,62	4.862.832,48	-	4.862.832,48
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	11.292.772,62	-	11.292.772,62	4.862.832,48	-	4.862.832,48
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.292.772,62	-	11.292.772,62	4.862.832,48	-	4.862.832,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 13 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro do Fundo. É o instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

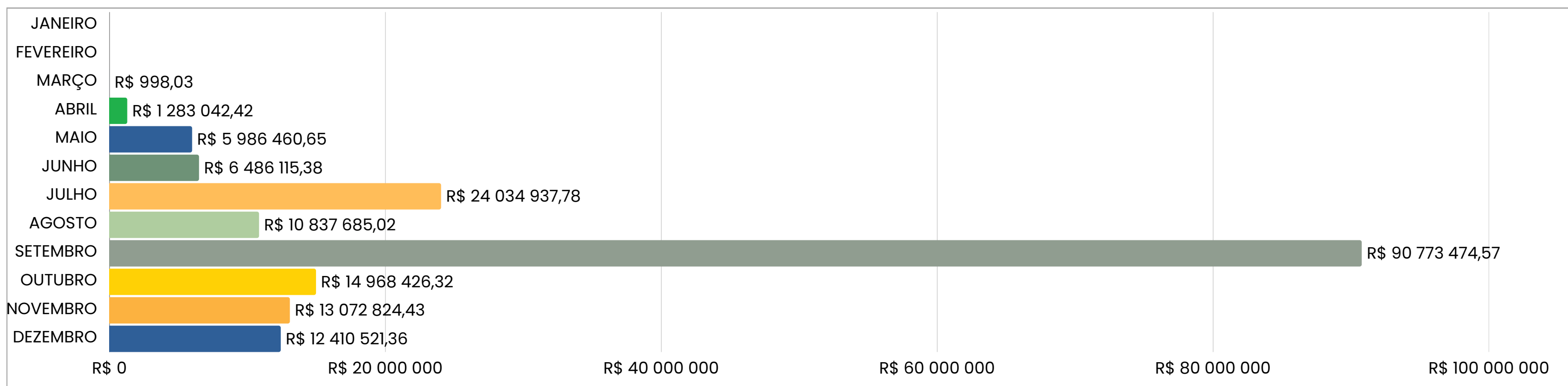
No exercício de 2025, a receita orçamentária foi arrecadada através da soma do total de receita patrimonial sendo R\$ 7.025.167,13 citada na nota explicativa 6, com o total registrado em outras receitas correntes sendo R\$ 4.267.605,49 citada na nota explicativa 7. Resultado assim no valor de R\$ 11.292.772,62.

NOTA 14 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS

As transferências financeiras recebidas registram as movimentações de recursos entre órgãos e entidades da administração direta ou indireta, podendo ser orçamentários ou extraorçamentários. Conforme mencionado na nota explicativa 6, o Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA não possui arrecadação própria de receitas, sendo seus recursos repassados pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN em consonância com a Lei Complementar N° 292, de 29 de dezembro de 2003.

Diante disto, as transferências computadas em R\$ 179.854.485,96 (cento e setenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), detalhada no gráfico abaixo, referem-se aos repasses financeiros realizados pela Coordenadoria do Tesouro Estadual – COTES, objetivando o pagamento dos dispêndios do fundo. O aumento considerável em setembro se deu em razão da reunião realizada conforme Ata de Reunião (SEI n° 0063856763), onde decidiu-se que o repasse financeiro será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Financeira – SIGEF, na medida da arrecadação do FITHA, com periodicidade quinzenal, limitado ao saldo disponível na conta de arrecadação, considerando a competência do DER para gerir o Fundo, facilitando o procedimento de repasse, tendo em vista a abertura de conta específica no Banco do Brasil e o fato de que a receita arrecadada já é diretamente vinculada ao Fundo.

Gráfico 16.1 – Transferências Recebidas



FONTE: SIGEF

NOTA 15 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados no Exercício

Considerando a disponibilidade financeira e as condições da legislação prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no término do exercício todas as despesas empenhadas e não pagas, independente da liquidação, devem ser inscritas em restos a pagar processados ou não processados.

Os empenhos que se encontram nas condições em liquidação e a liquidar, em 31 de dezembro do exercício financeiro, devem ser inscritos em restos a pagar não processados com o intuito de executar as obrigações no exercício seguinte. No ano de 2025, foi apurado um saldo de R\$ 30.520.233,18 de empenhos a liquidar, os quais foram inscritos em restos a pagar não processados no final do exercício.

Os Restos a Pagar Processados correspondem às despesas empenhadas e devidamente liquidadas até o encerramento do exercício financeiro, cuja obrigação de pagamento permanece pendente, sendo inscritas para quitação no exercício subsequente, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320. No exercício de 2025, não houve inscrição de Restos a Pagar Processados, uma vez que todas as despesas liquidadas dentro do período foram devidamente pagas até o encerramento do exercício financeiro, não restando obrigações pendentes dessa natureza a serem transferidas para o exercício seguinte.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Depósitos restituíveis são recursos pertencentes a terceiros que ficam sob posse do ente federativo devido a uma finalidade específica, sendo esses recursos classificados como extraorçamentários, pois, não são previstos no orçamento público.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados atingiram R\$ 14.822.300,24 (quatorze milhões oitocentos e vinte e dois mil e trezentos reais e vinte e quatro centavos) em 2025, apresentando um aumento de aproximadamente 409,71% no saldo da conta em relação ao exercício anterior, quando totalizaram R\$ 3.617.784,51 (três milhões seiscentos e dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

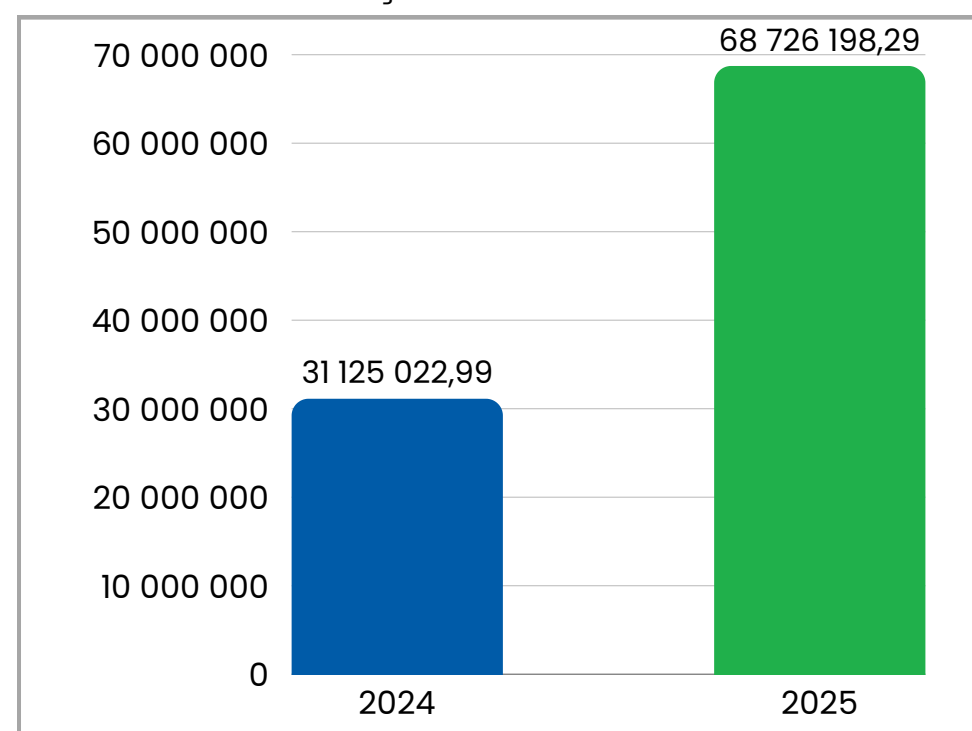
NOTA 16 – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), a situação dos saldos de exercício anterior deve ser descrita e analisada, tendo em vista que os valores registrados refletem a disponibilidade de recursos financeiros de um exercício para o outro, representando uma parte do patrimônio da entidade no que tange aos seus saldos de caixa e equivalentes de caixa.

O saldo de exercício anterior referente ao valor registrado no Balanço Financeiro do ano de 2025, iniciou com um montante de R\$ 68.726.198,29, representando um aumento de 120,81% em relação ao saldo inicial de 2024, que foi de R\$ 31.125.022,99. A variação entre os saldos de 2024 e 2025, ou seja, o incremento de R\$ 37.601.175,30, se deve principalmente ao aumento dos recursos financeiros disponíveis no exercício, com base nos processos de arrecadação, recebimentos e outras movimentações financeiras registradas ao longo do ano.

A contabilização desses saldos deve observar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), especialmente a NBC TSP 07 – Ativos Financeiros, que trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos financeiros, incluindo caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Além disso, a NBC TSP 02 – Demonstração dos Fluxos de Caixa estabelece diretrizes para a classificação dos recursos conforme sua natureza operacional, de investimento ou de financiamento, permitindo uma melhor análise da liquidez e da estratégia financeira da entidade.

Gráfico 18.1 – Evolução do Saldo de Exercício Anterior



NOTA 17 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Durante o exercício foram emitidos empenhos que totalizaram R\$ 129.428.514,31 (cento e vinte e nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos), conforme contabilizado na conta contábil 5.2.2.9.2.01 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO, sendo este valor apurado pela somatória dos empenhos emitidos e seus reforços menos as anulações realizadas no período financeiro, empenhos estes que inclui tanto as despesas correntes quanto as despesas de capital, conforme a classificação contábil e orçamentária vigente.

Despesas Correntes

As despesas correntes são aquelas relacionadas ao custeio das atividades administrativas e operacionais, abrangendo as despesas com pessoal, material de consumo, serviços terceirizados, entre outros. No total de R\$ 61.205.828,31, destacam-se os empenhos realizados para cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do ente público no ano de 2025, buscando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a execução das políticas públicas.

Despesas de Capital

As despesas de capital correspondem aos gastos realizados para aquisição de bens e investimentos em infraestruturas, como obras públicas, compra de equipamentos, e outros investimentos destinados à melhoria e ampliação dos serviços públicos. O valor de R\$ 68.222.686,00 refere-se aos empenhos realizados para a execução de projetos de longo prazo, com foco no desenvolvimento e na modernização das capacidades do ente público.

NOTA 18 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos extraorçamentários correspondem a saídas de recursos financeiros que não decorrem de despesas orçamentárias, mas que impactam a gestão financeira do fundo. Incluem-se nesta categoria os pagamentos de restos a pagar, devolução de cauções e garantias, entre outros.

No período de janeiro a dezembro de 2025 totalizaram R\$ 54.349.657,22, representando um aumento de R\$ 40.320.904,30 em relação a 2024, o que representa um aumento de aproximadamente 287,42%. Essa aumento decorre, principalmente, à maior necessidade de pagamento de restos a pagar processados, depósitos restituíveis e valores vinculados do exercício de 2024.

Ao detalhar estes pagamentos tem-se que R\$ R\$ 39.205.644,42 foram referente ao pagamento de restos a pagar não processados e R\$ 379.153,57 referente ao pagamento de restos a pagar processados, estes já citados na nota explicativa 15, além de R\$ 14.764.859,23 referente a depósitos restituíveis e valores vinculados que enquadram consignações, depósitos não judiciais e valores restituíveis.

Os valores apresentados estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), observando o regime de competência para os registros contábeis e garantindo a adequada transparência da execução financeira. A gestão desses dispêndios segue os princípios estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), assegurando o cumprimento das obrigações financeiras e a correta destinação dos recursos públicos.

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O BP evidencia de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública. Ele apresenta as contas representativas do patrimônio público, além dos atos potenciais, que são registrados em contas de compensação com natureza de informação de controle. Sua estrutura permite a segregação dos ativos e passivos em circulante e não circulante, oferecendo uma visão clara para análise e registro dos eventos contábeis. (MCASP, Parte V, 11ª Ed. 2024).

A Lei nº 4.320/1964 introduz um viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, estabelecendo a separação do ativo e passivo em dois grupos: financeiro e permanente, de acordo com a necessidade ou não de autorização legislativa ou orçamentária para a realização dos itens que o compõem. Para acompanhar a evolução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), a Portaria STN nº 438/2012 atualizou as estruturas das demonstrações contábeis previstas na legislação.

Dada a dimensão, natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos, o Balanço Patrimonial deve ser acompanhado de notas explicativas que detalhem as rubricas apresentadas, permitindo uma compreensão mais aprofundada das operações da entidade.

Conforme os itens 89 e 90 da NBC TSP II – Apresentação das Demonstrações Contábeis, as notas explicativas devem ser utilizadas sempre que o valor, a natureza ou a função de um item, ou a agregação de itens similares, sejam relevantes para a compreensão da posição financeira da entidade. Dessa forma, a nomenclatura das contas e a ordem de apresentação dos itens podem ser ajustadas para refletir a natureza das transações e fornecer informações mais claras e úteis sobre a situação patrimonial.

Além disso, a 11ª edição do MCASP recomenda um detalhamento específico de determinadas contas, assegurando maior transparência e aderência às normas contábeis vigentes.

COMPOSIÇÃO DO BP

De acordo com o a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado Ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes quadros:

Quadro Principal

Tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assegurando a correta segregação dos ativos e passivos e a consolidação das contas públicas

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Quadro das Compensações (Controle)

Registra os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que podem impactar o patrimônio do ente, excluindo os já executados.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Elaborado com o saldo da conta 8.2.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos, conforme a classificação adotada por cada ente. O total deve corresponder à diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	121.534.252,71	68.726.198,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	121.534.252,71	68.726.198,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	121.534.252,71	68.726.198,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	124.221.282,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	113.498.450,92
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	113.498.450,92
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	627.081,93
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO	-	627.081,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	10.095.749,99
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	10.095.749,99
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	121.534.252,71	192.947.481,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	-
BENS IMÓVEIS	-	-
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	-
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	-
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	121.534.252,71	192.947.481,13

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	379.153,57
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	379.153,57
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	379.153,57
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	279.917,41	222.476,40
VALORES RESTITUÍVEIS	279.917,41	222.476,40
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	273.716,36	208.961,49
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.201,05	13.514,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	279.917,41	601.629,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	121.254.335,30	192.345.851,16
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	121.254.335,30	192.345.851,16
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	43.911.501,03	247.871.345,93
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	240.259.175,37	69.868.442,73
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(5.335,05)	(5.335,05)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(1.017.000,00)	(1.017.000,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(161.894.006,05)	(124.371.602,45)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.254.335,30	192.345.851,16
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.534.252,71	192.947.481,13

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	121.534.252,71	68.726.198,29
Ativo Permanente	-	124.221.282,84
Total Ativo (I)	121.534.252,71	192.947.481,13
PASSIVO		
Passivo Financeiro	33.374.070,15	49.482.176,23
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	33.374.070,15	49.482.176,23
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	88.160.182,56	143.465.304,90

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.028.681,45	2.826.957,55
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.028.681,45	2.826.957,55

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
759 Recursos Vinculados a Fundos	87.969.005,44	19.052.844,94
869 Outros Recursos Extraorçamentários	191.177,12	191.177,12
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	88.160.182,56	19.244.022,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

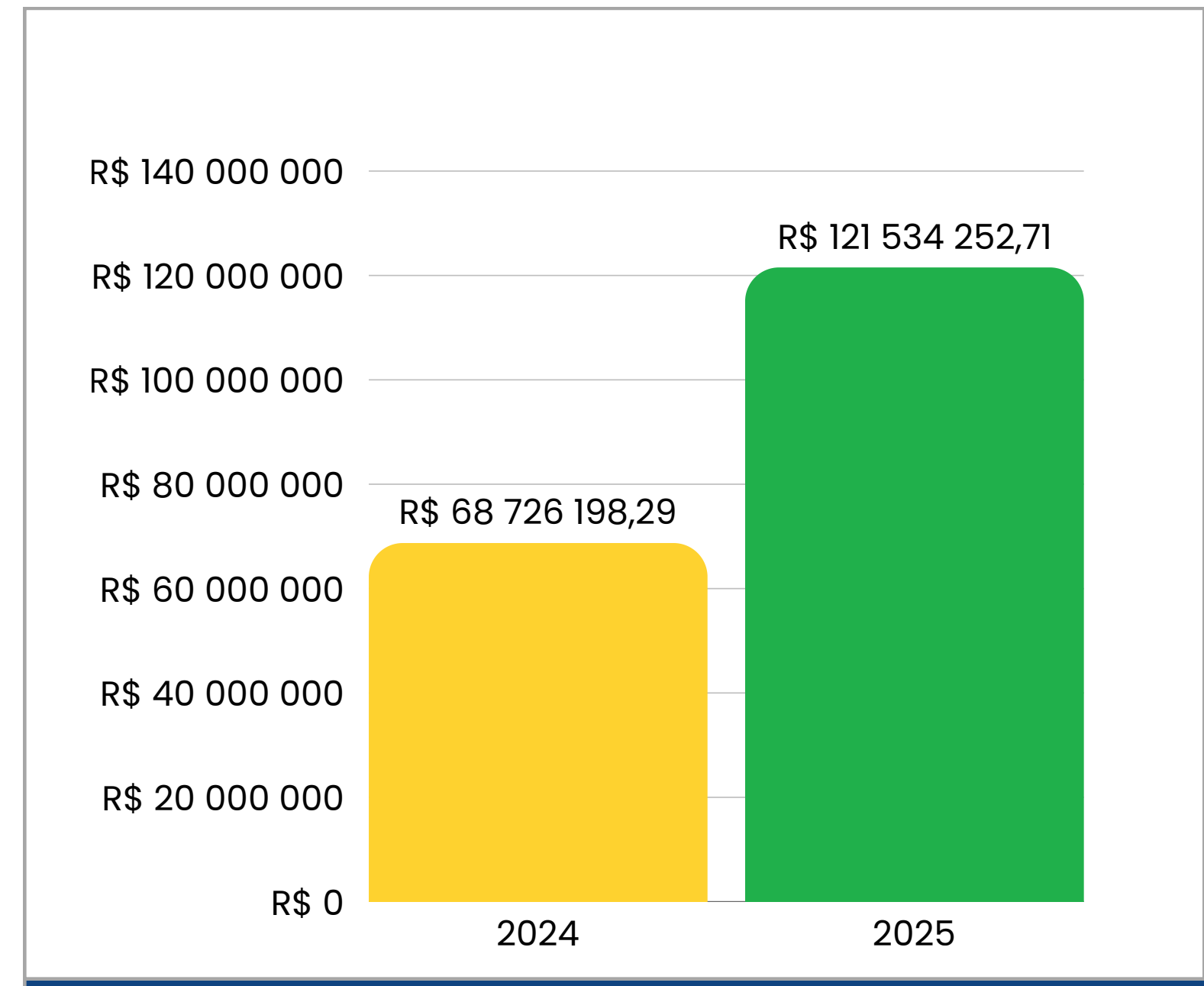
A conta caixa e equivalentes de caixa deve ser apurada conforme os aspectos conceituais do fluxo de caixa, devendo ser utilizado para atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

Os investimentos serão qualificados como equivalente de caixa se ele puder ser prontamente conversível e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor.

No encerramento do ano, a soma das contas contábeis 1.1.1.1.19.01 – BANCO CONTA MOVIMENTO – BANCO DO BRASIL e 1.1.1.1.19.02 – BANCO CONTA MOVIMENTO – CAIXA ECONÔMICA finalizaram com um saldo de R\$ 121.534.252,71 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo este recurso derivado de repasses financeiros solicitado para a Secretaria de Finanças – SEFIN, recebimento de restituições realizada por Prefeituras que ao finalizarem a execução de seus convênios possuíam saldos remanescentes e remuneração de depósitos bancários – aplicações.

Ao comparar com o encerramento do exercício anterior, neste exercício, foi obtido um aumento de aproximadamente 76,84% do valor em caixa e equivalentes de caixas, conforme gráfico 1.1.

1.1 – Gráfico Caixa e Equivalentes de Caixa



FONTE: SIGEF

NOTA 2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Créditos a curto prazo compreendem o direito de valores a receber decorrentes de transações realizáveis no curto prazo. No presente exercício, todos os bens da UG 140011(FITHA) foram transferidos para a UG 110025(DER), em observância ao Parecer nº 22/2021/PGE-ASSEADM ID (0054893291), o qual proferiu que os bens patrimoniais do FITHA devem ser controlados e registrados pelo DER. Em decorrência dessa determinação, o saldo registrado na conta contábil 1.1.3.8.5.02.00.00 - CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS foi transferido para a unidade gestora do DER.

O saldo anteriormente registrado registrado na conta contábil 1.1.3.4.1.01.11.00 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE IRREGULARIDADE OU ILEGALIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS referia-se à impugnação da prestação de contas do convênio 254/202/PGE/DER, firmado com o município de Candeias do Jamari-RO, de acordo com o Despacho DER-CI (0053671529), constante no processo SEI: 0009.076215/2022-35 e processo: 0009.012865/2024-14 com autorização do DER-DG (0054574166). No decorrer do exercício, o referido saldo foi baixado em razão da apresentação da prestação de contas correspondente.

No que se refere a conta contábil 1.1.3.1.1.03.01.00 - CONVÊNIOS, os saldos foram desincorporados em decorrência da alteração no procedimento de contabilização de convênios, conforme orientações constantes no Ofício nº 3828/2025/COGES-CCC(0062731290), processo sei nº 0088.000906/2025-78.

2.1 - Planilha de comparativo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
Conta Contábil	31/12/2025	31/12/2024
1.1.3.1.1.03.01.00 CONVÊNIOS	-	113.498.450,92
1.1.3.4.1.01.11.00 =CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE IRREGULARIDADE OU ILEGALIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS	-	627.081,93
1.1.3.8.5.02.00.00 =CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	-	10.095.749,99
TOTAL	-	124.221.282,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 3 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

O saldo registrado em adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo é referente a compromissos que devem ser liquidados dentro de um prazo inferior a um ano. Neste exercício, foi computado um saldo de R\$ 279.917,41 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), referente as contas de Depósitos Não Judiciais, que abrangem cauções, depósitos de terceiros, outros depósitos e multas. Além disso, este saldo também inclui as contas de liquidação de outros consignatários e ISS, cujo valores já foram devidamente regularizados no exercício de 2026, conforme os processos internos de controle e conciliação da entidade.

Esses valores, em sua totalidade, foram tratados e ajustados conforme as normativas contábeis vigentes, refletindo as movimentações e providências tomadas até o fechamento do exercício. A regularização desses saldos assegura a conformidade e a transparência das informações financeiras e contábeis da instituição, refletindo corretamente as obrigações a curto prazo que foram ou estão em processo de liquidação.

NOTA 4 – QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

6.1 Ativo Financeiro

O ativo financeiro é composto pelas receitas e valores realizáveis que não depende de autorização orçamentária e valores numerários, sendo calculada através da somatória das contas do ativo escrituradas com atributo F (Financeiro). No exercício de 2025, o ativo financeiro encerrou com saldo de R\$ 121.534.252,71 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) equivalente as contas contábeis a soma das contas contábeis 1.1.1.1.19.01 – BANCO CONTA MOVIMENTO – BANCO DO BRASIL e 1.1.1.1.19.02 – BANCO CONTA MOVIMENTO – CAIXA ECONÔMICA, conforme citado na nota explicativa 1.

6.2 Ativo Permanente

Compreende-se como ativo permanentes os bens, créditos e valores que necessitam de autorização legislativa para sua execução, sendo seu saldo calculado por meio da somatória dos ativos com atributo P (Permanente). Em 2025, este fundo encerrou com o ativo permanente zerado, devido as transferências realizadas para a Unidade Gestora 110025 (DER), conforme detalhado na nota explicativa 2.

6.3 Passivo Financeiro

O passivo financeiro compreende as obrigações que são independentes de autorização orçamentária, sendo apurado pela somatória das contas contábeis 2.1.0.0.00.00 – Passivo Circulante, 6.3.1.1.0.00.00 – RPNP A LIQUIDAR e 6.3.1.7.1.00.00 – RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO.

No exercício de 2025, foi apurado um passivo financeiro de R\$ 33.374.070,15 (trinta e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil setenta reais e quinze centavos), registrando uma redução de 32,55% ao ser comparado com o exercício de 2024 que por sua vez obteve o valor de R\$ 49.482.176,23 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

NOTA 5 – SUPERÁVIT

O Superávit financeiro é computado quando o resultado da diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro é positivo, podendo ser utilizado como abertura de créditos adicionais no exercício subsequente a sua apuração, sendo ele detalhado por fontes de recursos uma vez que só pode ser utilizado como recurso disponível para atender despesas equivalentes à sua natureza e vinculação original. No exercício de 2025 houve um crescimento de 458,12% em relação ao exercício de 2024, foi apurado um superávit financeiro no valor de R\$ 88.160.182,56 (oitenta e oito milhões cento e sessenta mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo.

7.1 – Quadro de Superávit por Fonte

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
759 – Recursos Vinculados a Fundos	87.969.005,44
869 – Outros Recursos Extraorçamentários	191.177,12
Total	88.160.182,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.025.167,13	1.429.674,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.025.167,13	1.429.674,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	179.854.485,96	146.476.142,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	179.854.485,96	146.476.142,33
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.445.275,93	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.348.841,98	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	96.433,95	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.267.605,49	3.433.158,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.267.605,49	3.433.158,29
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	192.592.534,51	151.338.974,81

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	85.687.733,18	27.665.333,89
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.584.143,31	8.926.709,02
SERVIÇOS	57.103.589,87	12.720.935,36
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	6.017.689,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.557,82	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.557,82	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	70.669.250,83	128.418.271,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.463.753,32	103.588.489,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.565.707,79	14.623.564,12
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	23.639.789,72	10.206.217,99
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.348.841,98	3.596.360,91
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.348.841,98	3.596.360,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	221.340,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	221.340,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	157.716.383,81	159.901.307,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	34.876.150,70	(8.562.332,27)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 19 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas são transações que resulta em alterações no patrimônio do ente, gerando um aumento na situação patrimonial líquida. O item Outras Variações Patrimoniais Aumentativas computou no encerramento do exercício um saldo de R\$ 4.267.605,49 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), o qual se refere as contas contábeis 4.9.9.6.1.02.00.00 – RESTITUIÇÕES e 4.9.9.6.1.06.00.00 RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS, estas contas carregam os saldos identificados no momento da conciliação bancária concernentes as restituições de convênios realizadas devido à apresentação de valores remanescentes na finalização da execução do objeto de convênio.

NOTA 20 – DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

No exercício de 2025, o valor registrado na rubrica "Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos" totalizou R\$ 1.348.841,98, representando uma redução de aproximadamente 62,49% em relação ao exercício de 2024 (R\$ 3.596.360,91). Essa variação pode ser atribuída a ajustes nos valores contábeis de ativos e passivos desreconhecidos, conforme a mensuração patrimonial adotada no período.

Tratando-se de baixa de bens em cessão ou doações efetuadas para outros órgãos públicos e ajustes de valores devido a transferência de registro de bens para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, conforme informado na nota explicativa 2.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Na elaboração da DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa, que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresenta as entradas e saídas de caixa e a classifica em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento, identificando:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	206.065.992,77	154.956.759,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	7.025.167,13	1.429.674,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.267.605,49	3.433.158,29
Transferências recebidas	179.854.485,96	146.476.142,33
Outros ingressos operacionais	14.918.734,19	3.617.784,51
Desembolsos	116.560.270,00	90.659.001,55
Pessoal e demais despesas	75.853.542,89	20.566.176,19
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	25.941.867,88	66.563.261,70
Outros desembolsos operacionais	14.764.859,23	3.529.563,66
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	89.505.722,77	64.297.757,77
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	36.697.668,35	26.696.582,47
Aquisição de ativo não circulante	2.790.672,76	15.432.506,94
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	33.906.995,59	11.264.075,53
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(36.697.668,35)	(26.696.582,47)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	52.808.054,42	37.601.175,30
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	68.726.198,29	31.125.022,99
Caixa e Equivalente de Caixa Final	121.534.252,71	68.726.198,29

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	179.854.485,96	146.476.142,33
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	179.854.485,96	146.476.142,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	25.941.867,88	66.563.261,70
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	25.941.867,88	66.563.261,70
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	25.941.867,88	66.563.261,70

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	75.853.542,89	20.566.176,19
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	75.853.542,89	20.566.176,19

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 21 – REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

Os valores registrados sob a rubrica "Remuneração das Disponibilidades" são provenientes de rendimentos bancários, tais como juros e correções monetárias sobre aplicações financeiras realizadas com recursos da unidade gestora.

A receita financeira oriunda das aplicações é reconhecida conforme o regime de competência, sendo apropriada no momento de sua efetiva apuração, independentemente do recebimento dos valores.

Esse procedimento assegura conformidade com os princípios contábeis da oportunidade e competência, garantindo a transparência e confiabilidade das informações financeiras.

NOTA 22 – OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Os valores registrados sob a rubrica "Outras Receitas Derivadas e Originárias" correspondem a ingressos financeiros derivados de diversas fontes de arrecadação, principalmente a restituição de convênios. Esse recurso é classificado de acordo com a natureza de receita correspondente e é fundamental para a composição das receitas da unidade gestora.

As receitas derivadas e originárias seguem o regime contábil de competência, sendo reconhecidas no momento de sua efetiva apuração, independentemente do seu recebimento. No presente exercício, o montante arrecadado sob essa rubrica foi de R\$ 4.267.605,49. Este valor é referente ao saldo registrado nas contas contábeis 4.9.9.6.1.02.00.00 – RESTITUIÇÕES e 4.9.9.6.1.06.00.00 RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS, onde houve um aumento de aproximadamente 24,31% quando comparado ao exercício anterior quando obteve a arrecadação de R\$ 3.433.158,29.

NOTA 23 – DESEMBOLSOS

O total de desembolsos operacionais em 2025 foi de R\$ 116.560.270,00, representando um aumento de aproximadamente 28,57%% em relação a 2024, cujo total foi de R\$ 90.659.001,55. O montante destinado a pessoal e demais despesas alcançou R\$ 75.853.542,89 em 2025, contra R\$ 20.566.176,19 em 2024, com um aumento de aproximadamente 268,83%.

Não houve pagamento de juros e encargos da dívida em ambos os exercícios, evidenciando a ausência de endividamento relevante. As transferências concedidas somaram R\$ 25.941.867,88 em 2025, frente a R\$ 66.563.261,70 em 2024, registrando uma redução de aproximadamente 61,03%.

Por outro lado, a rubrica de outros desembolsos operacionais totalizaram R\$ 14.764.859,23 em 2025, em comparação com R\$ 3.529.563,66 em 2024, um aumento de aproximadamente 318,32%. A participação relativa de cada categoria de desembolso no total de 2025 foi: pessoal e demais despesas (65,08%), transferências concedidas (22,26%) e outros desembolsos operacionais (12,67%).

NOTA 24 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis ao setor público, em especial a NBC TSP 02 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, a geração líquida de caixa é apurada pela soma algébrica dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

No exercício de 2025, o resultado da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi positivo, totalizando R\$ 52.808.054,42. Tal valor representa a diferença entre o saldo de caixa final e o saldo de caixa inicial, evidenciando a capacidade da unidade em gerar recursos líquidos ao longo do período.

O resultado positivo de R\$ 52.808.054,42 evidencia a eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações financeiras e investimentos estratégicos. Adicionalmente, a conciliação entre o saldo de caixa inicial e final demonstra a fidedignidade das informações contábeis apresentadas, em conformidade com os princípios da transparência e responsabilidade fiscal.

NOTA 25 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

No exercício de 2025, o total de transferências recebidas foi de R\$ 179.854.485,96, representando um aumento de aproximadamente de 22,79% em relação ao total de R\$ 146.476.142,33 registrado em 2024. A variação expressiva entre os dois exercícios pode ser atribuída à um aumento significativo nas transferências intergovernamentais, especificamente naquelas oriundas da União.

Reforçando o que já foi detalhado na nota explicativa 6 e nota explicativa 14, o Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA não possui arrecadação própria de receitas, sendo seus recursos repassados pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN em consonância com a Lei Complementar Nº 292, DE 29 DE dezembro de 2003. Diante disto, as transferências computadas em 2025, referem-se aos repasses financeiros realizados pela Coordenadoria do Tesouro Estadual – COTES, objetivando o pagamento dos dispêndios do fundo.

NOTA 26 – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Durante o exercício de 2025 as Transferências Intergovernamentais registraram um valor de R\$ 25.941.867,88, sendo este valor referente as Transferências a Municípios não havendo registros de transferências para a União ou para Estados e Distrito Federal no período analisado. Em comparação ao exercício de 2024, quando o montante concedido foi de R\$ 66.563.261,70, observa-se redução de aproximadamente 61,03% no volume de transferências realizadas em 2025.

Ressalta-se que as transferências de recursos aos municípios são regulamentadas pelo Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, estabelecendo normas para a formalização, execução e prestação de contas desses repasses, além de revogar o Decreto nº 18.221, de 17 de setembro de 2013.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ANEXO 19

LEI FEDERAL Nº 4.320/64

A Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido evidencia as alterações (aumento ou redução) que impactaram o patrimônio líquido da entidade durante um período, sendo ela uma demonstração contábil facultativa para os órgãos e entidades dos entes da Federação, a qual é elaborada utilizando-se o grupo de contas 3 (Patrimônio líquido) e 2 (passivo).

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 11ª edição, item 7.1, página 599:

Dentro os itens demonstrados na DMPL, podemos citar:

- O resultado do período;
- Cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- Os ajustes de exercícios anteriores;
- A destinação do resultado, como, por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos.
- As transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- Para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ANEXO 19

LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							192.345.851,16		192.345.851,16
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-105.967.666,56		-105.967.666,56
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-			
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-			
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	34.876.150,70		34.876.150,70
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-			
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-			
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-			
Saldos Finais							121.254.335,30		121.254.335,30

NOTA 27 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DMPL apresenta a evolução do patrimônio líquido do exercício de uma entidade, o qual é integrado pelo capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

No exercício de 2025, o saldo Inicial do patrimônio líquido foi de R\$ 192.345.851,16, considerando que houve um ajuste patrimonial do exercício anterior, o qual foi computado no fechamento do exercício um déficit de R\$ -105.967.666,56. O resultado apurado no exercício totalizou em um superávit de R\$ 34.876.150,70, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Diante disto, o saldo final do patrimônio líquido ao término do exercício de 2025 foi de R\$ 121.254.335,30, resultando em uma redução de aproximadamente 36,96% ao ser comparado com o saldo do início do exercício.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Seção de Almoxarifado - DER-SALMOX

RELATÓRIO

ANEXO TC-13



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO
DER-RO

EXERCÍCIO DE 2025
FITHA

QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO	
			UNITÁRIO	GLOBAL
		SEM MOVIMENTO		

TOTAL				0,00
-------	--	--	--	------

Porto Velho, RO 02/03/2026	NILSON GONÇALVES DOS SANTOS Chefe de Seção de Almoxarifado / DER-RO MAT. 300155191	THAIS DE CASTRO LIMA Gerente de Contabilidade DER e FITHA - RO CRC - RO 010513/0-3
--------------------------------------	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gonçalves dos Santos, Assistente**, em 02/03/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 02/03/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69655565** e o código CRC **E3436CAC**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0009.000230/2026-36

SEI nº 69655565

Presidente da Comissão de Inventário

JONAS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro - DER/RO

THAIS DE CASTRO LIMA

Gerente de Contabilidade - DER/RO

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

Gerente de Patrimônio e Almoxarifado | DER-GPAX

LAZARO GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO

Chefe de Seção de Patrimônio | DER-SPATRIM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**, **Chefe de Núcleo**, em 08/01/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO**, **Chefe de Núcleo**, em 08/01/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Walter Alves Monteiro Filho**, **Técnico**, em 08/01/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA**, **Gerente**, em 08/01/2026, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 08/01/2026, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DIAS**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/01/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68067066** e o código CRC **5EFB5919**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Contabilidade - DER-GCONTAB

TERMO

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL						EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO TC-22							
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
1.1.3.8.5.02.00.00 =CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS							
00.394.452/0269-19 MINISTERIO DO EXERCITO	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00
01.254.422/0001-56 MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	508.910,59	0,00	508.910,59	0,00
01.266.058/0001-44 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	24/06/2025	719.120,00	0,00	719.120,00	0,00

04.092.706/0001-81 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00
04.092.714/0001-28 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	15/04/2025 30/06/2025	121.550,00	9.240,00	130.790,00	0,00
04.100.020/0001-95 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	225.743,00	0,00	225.743,00	0,00
04.104.816/0001-16 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	624.398,05	0,00	624.398,05	0,00
04.279.238/0001-59 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	3.165.283,97	0,00	3.165.283,97	0,00
04.380.507/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	289.000,00	0,00	289.000,00	0,00
04.418.471/0002-56 COMPANHIA DE MINERACAO DE RONDONIA	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	711.824,00	0,00	711.824,00	0,00

04.632.212/0001-42 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	114.840,00	0,00	114.840,00	0,00
05.893.631/0001-09 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	15/04/2025	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00
05.903.125/0001-45 MUNICIPIO DE PORTO VELHO	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	979.219,38	0,00	979.219,38	0,00
140011-14011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação / Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	31/03/2025 30/06/2025	386.393,00	0,00	386.393,00	0,00
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	940.048,00	0,00	940.048,00	0,00
63.761.977/0001-41 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	114.840,00	0,00	114.840,00	0,00
63.761.985/0001-98 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	30/06/2025	114.840,00	0,00	114.840,00	0,00

84.722.917/0001-90 PREFEITURA MUNICIPIO DE VALE DO ANARI	Refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.	31/12/2024	06/06/2025	874.500,00	0,00	874.500,00	0,00
TOTAL				10.095.749,99	9.240,00	10.104.989,99	0,00
Obs.:	Eder André Fernandes Dias Titular da Unidade	Thais de Castro Lima CRC RO-010513/O-3 Contador(a)	Porto velho, 27 de Fevereiro de 2026 Anexo TC-22				

Nota: Todos os bens da UG 140011 foram transferidos para UG 110025, tendo em vista o Parecer nº 22/2021/PGE-ASSEADM ID (0054893291), o qual proferiu que os bens patrimoniais do FITHA serão controlados e registrados pelo DER.

RAMON XIMENES MARTINS
Assessor Técnico da Coordenadoria
Administrativa e Financeira - DER/RO

THAIS DE CASTRO LIMA
Gerente de Contabilidade - DER/RO

JONAS SANTOS OLIVEIRA
Analista Contábil - COGES
Coordenador Administrativo e Financeiro - DER/RO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Ximenes Martins, Assessor(a)**, em 02/03/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 02/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 02/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68628043** e o código CRC **36BC60D0**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
 Gerência de Contabilidade - DER-GCONTAB

TERMO

ANEXO TC - 23

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
		Estoques	0,00	552.355,22	0,00	
Bens Móveis	0,00	11.654.154,42	0,00	0,00	11.654.154,42	0,00
Bens Imóveis	0,00	6.425.162,86	0,00	0,00	6.425.162,86	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	-	18.079.317,28	-	18.079.317,28	0,00
TOTAL						0,00
OBS:	Eder André Fernandes Dias Titular da Unidade		Thais de Castro Lima - CRC RO-010513/O-3 Contador (a)		Local e Data: Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2026	
						ANEXO TC-23

Nota: Todos os bens da UG 140011 foram transferidos para UG 110025, tendo em vista o Parecer nº 22/2021/PGE-ASSESADM ID (0054893291), o qual proferiu que os bens patrimoniais do FITHA serão controlados e registrados pelo DER.

RAMON XIMENES MARTINS

Assessor Técnico da Coordenadoria
Administrativa e Financeira - DER/RO

THAIS DE CASTRO LIMA

Gerente de Contabilidade - DER/RO

JONAS SANTOS OLIVEIRA

Analista Contábil - COGES
Coordenador Administrativo e Financeiro - DER/RO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Ximenes Martins, Assessor(a)**, em 02/03/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 02/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 02/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68628237** e o código CRC **AC819458**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Contabilidade - DER-GCONTAB

TERMO

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE						EXERCÍCIO: 2025
ANEXO - TC -24							
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
Total Geral							
Obs.:	Eder André Fernandes Dias Titular da Unidade	Thais de Castro Lima - CRC RO-010513/O-3 Contador(a)		Porto velho, 27 de Fevereiro de 2026 Anexo TC-24			

RAMON XIMENES MARTINS
Assessor Técnico da Coordenadoria
Administrativa e Financeira - DER/RO

THAIS DE CASTRO LIMA
Gerente de Contabilidade - DER/RO

JONAS SANTOS OLIVEIRA
Analista Contábil - COGES
Coordenador Administrativo e Financeiro - DER/RO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Ximenes Martins**, Assessor(a), em 02/03/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA**, Gerente, em 02/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, Coordenador(a), em 02/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 02/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68628348** e o código CRC **BE37CA23**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.000230/2026-36

SEI nº 68628348



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	140011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS Diretor Geral
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0009.000231/2026-81
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou

privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização no **Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Informa-se, ainda, que, no âmbito da análise realizada, caso sejam identificadas ausência de informações, fragilidades, impropriedades ou quaisquer elementos que comprometam a conformidade das informações apresentadas, poderão ser registrados **apontamentos** ou **achados**, conforme a natureza, a relevância e a materialidade da ocorrência.

12. Ressalta-se que o **apontamento** é o registro de falhas, fragilidades ou oportunidades de melhoria que, embora não violem uma regra específica, indicam riscos à operação. Possui natureza preventiva e orientativa, servindo para alertar o gestor sobre processos que podem ser aprimorados ou controles internos que precisam de fortalecimento antes que uma irregularidade ocorra. tem foco em aperfeiçoamento e prevenção.

13. Por sua vez, o **achado** é a constatação técnica de uma irregularidade real. Ele surge do confronto direto entre a situação encontrada e o critério legal (leis, normas ou regulamentos). Para ser validado, o achado exige evidências robustas e claras. Tem foco em conformidade e correção.

14. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

15. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

16. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0009.000231/2026-81** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

17. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

18. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

19. A partir da verificação realizada, constatou-se que 72% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, enquanto 28% foi encaminhada de forma intempestiva, em desacordo com os prazos normativos estabelecidas. Ademais, identificou-se ausência do registro do(a) Contador(a) e ausência da assinatura do titular da unidade.

20. Assim sendo, **alerta-se** a Unidade para que observe o envio tempestivo de todas as peças que compõem a Prestação de Contas Anual à Controladoria, devidamente preenchidas e acompanhadas das respectivas assinaturas, em conformidade com os modelos e orientações estabelecidos nos normativos aplicáveis, a fim de assegurar a regularidade, a completude e a adequada formalização dos documentos encaminhados.

21. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

22. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente

realizadas".

23. Dessa forma, por meio de análise documental, foi realizada a avaliação do Relatório de Gestão das Atividades (70107569) da unidade, e não foi localizado o **exame comparativo** em relação aos **últimos três exercícios**, em **termos qualitativos**, das ações planejadas no PPA, LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas.

24. Nesse sentido, **alerta-se à Unidade Gestora** para que aprimore a elaboração dos Relatórios de Gestão dos exercícios subsequentes, de modo a incluir o exame comparativo, em relação aos últimos três exercícios, das ações planejadas nos referidos instrumentos de planejamento e das ações efetivamente realizadas, contemplando análise qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, alínea "a", da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, c/c o Anexo I da Instrução Normativa nº 3/2022/CGE/GACC-GFA.

- **DESPESAS COM DIÁRIAS**

25. Considerando a Gestão Integrada do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA com o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, de acordo com a Informação 2 TC-09 (69307851) as despesas operacionais relacionadas a diárias para os servidores que executam as ações do FITHA são processadas e registradas nos sistemas de gestão administrativa e financeira da própria autarquia (DER/RO).

- **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

26. Inicialmente, vale destacar que foram estabelecidas diretrizes sobre a apresentação de informações no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). Dessa forma, em análise ao Relatório de Gestão (70265114), pode-se observar que a unidade apresentou a execução de programas e ações, bem como apresentou **informações acerca dos demonstrativos de transferências e delegações recebidas e concedidas, porém não apresentou sobre as conciliações bancárias e sobre despesas sem prévio empenho.**

27. Quanto as informações não apresentadas neste item, alerta-se a **Unidade Gestora** para que nos próximos relatórios, a unidade apresente de forma completa todas as informações requeridas nas diretrizes encaminhadas pela Controladoria, de modo a assegurar a **integralidade, transparência e conformidade das informações prestadas**, bem como possibilitar adequada análise pelos órgãos de controle.

28. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

29. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

30. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

31. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou Planejamento Estratégico formalmente instituído ou informações acerca do andamento de sua elaboração, conforme documentação encaminhada no processo de prestação de contas.

- **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

32. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos

objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

33. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

34. Para fins desta verificação, consideraram-se informações constantes no RACI, bem como evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

35. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI.

36. Em especial, foram encaminhadas informações relativas à política de gestão de riscos e controles internos, aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

37. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva do (nome da secretaria), no exercício de referência.

38. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos anexos V e VI do RACI.

39. Com base na verificação realizada, constatou-se que o órgão apresentou os seguintes resultados no exercício avaliado:

Transparência Ativa: as informações apresentadas equivalem a 100% do total solicitado;

Transparência Passiva: o status de "Respondido" equivale a 100% do total de pedidos.

• DAS PROPOSTAS DE MELHORIA

40. Destaca-se que, no Relatório de Controle Interno (70323337), a Unidade Setorial de Controle Interno apresentou sugestões de ações a serem implementadas com o objetivo de aprimorar o desempenho das atividades da unidade, conforme destacado a seguir:

A boa governança pública visa conquistar e manter a confiança da sociedade por meio de um conjunto eficaz de mecanismos, assegurando que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público. Nesse sentido, propomos algumas melhorias para que esta Autarquia alcance seus objetivos de maneira mais eficiente e efetiva:

Contratações de Obras e Serviços de Engenharia:

Realizar estudos técnicos de viabilidade e levantamentos das necessidades operacionais, com o intuito de avaliar a possibilidade de terceirização de obras e serviços de engenharia no âmbito desta Autarquia.

Recursos Humanos:

Reorganizar o quadro de servidores da Autarquia, incluindo a avaliação de alternativas para o reaproveitamento de pessoal e a implementação de medidas que incentivem a aposentadoria. Propor a realização de estudos técnicos, orçamentários e financeiros visando à reformulação da legislação de pessoal, com foco na correta avaliação e aplicação da produtividade. A proposta visa garantir que a força de trabalho esteja adequadamente dimensionada e alinhada aos objetivos institucionais e ao interesse público.

Controle Interno:

Considerando que as atividades desse Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação - (FITHA), está atribuído também a esta Coordenadoria de Controle Interno, que segue a legislação de Convênio vinculado ao Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021.

Força de Trabalho:

Implementar um programa de capacitação e atualização anual para o corpo técnico da segunda linha de defesa que abrange a Coordenadoria de Controladoria Interna e primeira linha de defesa que abrange as setoriais de controle da organização, a fim de manter o time preparado para as demandas da Instituição.

Gerências Técnicas de Convênios:

Fortalecer o setor técnico de primeira linha de defesa responsável pelo gerenciamento dos convênios estaduais que tratam o FITHA, garantindo maior gestão, controle e fiscalização na execução de seus objetivos pactuados.

Convênios:

Expandir as atividades da unidade setorial de convênios, controle interno e gerências técnicas de convênios, por meio de atos administrativos, pedagógicos e proativos junto aos entes convenentes. Essa ação deverá estar consoante o artigo 2º, incisos II a V, do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, revogado pelo Decreto nº 31.279, de 23 de Fevereiro de 2026, e com o artigo 11-A, incisos I a V, do Decreto Estadual n.º 27.382, de 3 de agosto de 2022, assegurando a conformidade com as diretrizes do Sistema de Controle Interno e as três linhas de defesa da Organização.

Essas melhorias visam otimizar a gestão e assegurar a efetividade das ações, consoante os princípios de boa governança e o atendimento contínuo ao interesse público.

2.1.2. Conclusão

41. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0009.000231/2026-81**.

3. CONCLUSÃO

42. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria, com exceção dos seguintes achados, apontamentos e orientações:

- Apontamento 01 - Intempestividade das informações e ausência do registro do(a) Contador(a) e ausência da assinatura do titular da unidade.
- Apontamento 02 - Ausência das Informações Qualitativa no Exame Comparativo, das ações planejadas no PPA, LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas.
- Apontamento 02 - Ausência de informações quanto as conciliações bancárias e despesas sem prévio empenho.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

43. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, emitimos os seguintes **alertas Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA**.

44. Em virtude dos apontamentos descritos no:

- Parágrafo 20 deste relatório, alerta-se que se atente para o envio de todas as peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria, em um único processo, de forma tempestiva, acompanhadas das devidas assinaturas;
- Parágrafos 23 a 24, alerta-se que apresente em seu relatório de gestão, o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas em seu art. 7º, III, a;
- Parágrafo 26 a 27, alerta-se que nas próximas edições do Relatório de Gestão, observe integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325), assegurando a apresentação completa de todas as informações exigidas. Em especial, deverá incluir de forma clara e detalhada os dados relativos às conciliações bancárias e às despesas realizadas sem prévio empenho, de modo a promover maior transparência, conformidade normativa e fidedignidade das informações prestadas.
- Alerta-se, ainda, a Unidade Gestora para que avalie a possibilidade de adoção das propostas de melhoria indicadas no Relatório de Controle Interno Anual (69738637), com vistas ao fortalecimento dos controles internos da unidade e à melhoria da prestação de serviços à sociedade.

45. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 24 de março de 2026.

É o Relatório.

Wrangler Gonçalves Blodow

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx671

Daniele Castro Ferreira

Auditora de Controle Interno

Matrícula xxxxxx324

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos

Unidade: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA.

Processo da Prestação de Contas: 0009.000231/2026-81.

ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		02/02	28/01	68646351; 68646461; 68646519; 68646587; 68646709; 68646776
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		02/02	28/01	68621599
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	X		19/02	06/02	68969900
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		19/02	06/02	68970216
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		19/02	06/02	68970470
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	X		19/02	20/02	69307851 Fora do prazo
7	Relação de empenhos anulados.	X		19/02	13/02	69238659
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		02/03	02/03	69662629 Não localizado assinatura do Titular da unidade
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		02/03	27/02	69597448 69597526
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		02/03	02/03	69666939 69666993 Não localizado assinatura do Titular da unidade
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		02/03	02/03	69667269
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		02/03	02/03	69667443

13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		02/03	02/03	69667308
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	X		02/03	27/02	69611106 Falta do registro do(a) Contador(a).
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		02/03	27/02	69611136 69611189
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		02/03	27/02	69597079
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	17/03	70253173 fora do prazo.
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	17/03	70253189 fora do prazo.
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	17/03	70253204 fora do prazo.
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	17/03	70253215 fora do prazo.
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	17/03	70253228 fora do prazo.
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		16/03	17/03	70253258 fora do prazo.

23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	13/03	70107659
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	18/03	70323337
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	19/03	70352460



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 25/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WRANGLER GONÇALVES BLODOW, Assistente de Controle Interno**, em 25/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Castro Ferreira, Coordenador(a)**, em 25/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70556551** e o código CRC **923D4661**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0009.000231/2026-81

SEI nº 70556551